

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.829, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$245.453,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 245.453,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612201254534 - Polícia Civil	1	339030	50.000,00
401010618110534344 - Polícia Civil	1	449052	150.000,00
401010642210524348 - Polícia Civil	1	339030	11.000,00
522010342110611678 - SUSIPE	60	449093	21.063,00
522010342110611678 - SUSIPE	1	449052	13.390,00
TOTAL			245.453,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612201254535 - Polícia Civil	1	339039	50.000,00
401010618110531844 - Polícia Civil	1	449051	150.000,00
401010618110534344 - Polícia Civil	1	339030	11.000,00
522010342110612281 - SUSIPE	60	339039	21.063,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	449052	13.390,00
TOTAL			245.453,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.566, de 24/11/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

